

EDITAL nº 007/2017

DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DE ESTUDANTES

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº. 1.026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no DOU em 29 de julho de 2016, Seção 02, página 22, transcorrido o prazo para recursos, conforme Art. 6º do Edital 003/2017, torna pública a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 74, §§ 1.º ou 2.º da Resolução nº 55/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Matrícula	Motivação
Allan Rodrigo Clemente Jorge	20160001800	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Ana Carolina de Lima Mendes	20160001819	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Beatriz Oliveira Silva	20160001891	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Bruno Gonçalves Pereira	20160001864	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Cristiano Carvalho de Souza	20160002182	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Debora Vilas Boas de Souza	20160002226	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Diogo Igor Cezário	20150005411	Resol. 55/2011, art. 74, § 1.º
Edilaine Michele Lourenço Santos	20150005420	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Elga Lemos Gomes do Amaral	20160006619	Resol. 55/2011, art. 74, § 1.º
Julio Aparecido de Carvalho	20160006628	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Monique do Prado	20150005583	Resol. 55/2011, art. 74, § 1.º
Nathalia Camargo Pinto	20150005609	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º
Walkiria Uribe Rocha	20160002576	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º

Jacarezinho, 08 de maio de 2017.



RODOLFO FIORUCCI

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná